



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 11 de agosto de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2303



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)	7
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023)	11
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 159/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2023)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2021)	14
PROCURADORIA	15
ATOS OFICIAIS	15
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023)	15
ERRATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 2/2023)	20
NOTIFICAÇÃO 2023	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2535/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO. CNPJ: 40.677.935/0001-21. Valor Global: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Amélia Rodrigues - BA, 09 de agosto de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3105/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: FUNERÁRIA JADAI LTDA. CNPJ: 19.236.096/0001-10. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Amélia Rodrigues - BA, 10 de agosto de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 014/2023**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 014-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014-2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014-2023**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 014-2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.677.935/0001-21, com sede na Rua Machado Monteiro, 177, andar térreo, Uruguai, Salvador - Ba. CEP 40.455-160, Tel.: (71) 3242-4590 / 3214-8126 - E-mail: vbarreto2021@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr(ª), Viviane Rezende Paes Barreto, CPF nº 793.273.625-00, denominada detentora da Ata de Registro de Preços, visando a possível contratação de empresa especializada para aquisição de enxoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro Américo de Brito, na modalidade Sistema de Registro de Preços de acordo a Lei 8666/93, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LENÇOL CAMA HOSPITALAR - MATERIAL PERCAL, 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, COMPRIMENTO 2,50M, LARGURA 1,60M, 320 GRAMA POR METRO LINEAR, TIPO PROFISSIONAL, NA COR BRANCA. BAINHAS COM COSTURAS BATIDAS, PRODUTO ACABADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM A LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE E COM A IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES IMPRESSA COM TINTA RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR.	UND	255	PRÓPRIA	55,00	14.025,00

1

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO:40677935000121
Assinatura da forma digital por VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO:40677935000121
Data: 2023.08.09 16:17:59 -03:00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

2	LENÇOL INFANTIL - MATERIAL PERCAL, 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,30M, 320 GRAMA POR METRO LINEAR, TIPO PROFISSIONAL, NA COR BRANCA, BAINHAS COM COSTURAS BATIDAS, PRODUTO ACABADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGOMARCA DO ÓRGÃO SOLICITANTE IMPRESSA COM TINTA RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR.	UND	50	PROPRIA	35,75	1.787,50
3	FRONHA - MATERIAL 100% ALGODÃO , TIPO SOLTEIRO, COMPRIMENTO 0,80 CM, LARGURA 0,60 CM.	UND	50	PROPRIA	12,00	600,00
4	TOALHA HOSPITALAR DE BANHO BRANCA PARA EMERGÊNCIA : TOALHA DE BANHO FELPUDA, DE FIO SIMPLES, PRÉ-LAVADA E PRÉ-ENCOLHIDA, DE ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ; DE 1ª QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO; RESISTENTE À LAVAGEM USUAL DE ROUPA HOSPITALAR E INDUSTRIAL; TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, FIO PENTEADO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13734/96 PARA TECIDOS HOSPITALARES. MEDIDA(S): 1,40 M X 0,80 M (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: MÍNIMA DE 450 G/M . FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONTENDO NA FRENTE, CENTRALIZADO NA TOALHA, EM RELEVO COM O PRÓPRIO FIO DA TOALHA, O MONOGRAMA EM ALTO RELEVO 'HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO', FONTE ARIAL ITÁLICO TAMANHO 220 E ALTURA DE CADA LETRA 5,8 CM EM CAIXA ALTA, DENTRO DE UM RETÂNGULO IMAGINÁRIO EM BAIXO RELEVO DE 26 CM X 30 CM (ALTURA X LARGURA). ACONDICIONAMENTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1 (UMA) UNIDADE.	UND	50	PROPRIA	29,75	1.487,50
5	TAPETE BANHEIRO- MATERIAL ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 70 CM.	UND	50	PROPRIA	22,00	1.100,00
6	VESTUÁRIO HOSPITALAR - TIPO CAMISOLA, MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO PEDIÁTRICO G, COR ÁGUA MARINHA, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UND	40	PROPRIA	30,00	1.200,00
7	VESTUÁRIO HOSPITALAR- TIPO CAMISOLA, MATERIAL ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO ADULTO G, COR VERDE AGUA MARINHA COM COR, COMPONENTE C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA MANGA JAPONESA, ESTERILIZÁVEL.	UND	120	PROPRIA	30,00	3.600,00
VALOR TOTAL						23.800,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2

VIVIANNE REZENDE PAES
Assinado de forma digital por VIVIANNE REZENDE PAES
SERIADO:4067793500012
Data: 2023.08.09 16:16:27 -03'00'



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 09 de Agosto de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
7935000121

Assinado de forma digital por VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
Data: 2023.08.09 16:19:02 -03'00'

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPODERECONSTRUIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 017/2023**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017-2023**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Daiane Dantas Ribeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0017-2023**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 017-2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **FUNERARIA JADAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.236.096/0001-10, com sede na Rua Grinaldo Andrade Nunes, 40, Centro, Itatim – Ba, CEP 46.875-000, Tel.: (75) 98106-2100 E-mail: funerariajadai@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr(ª), Silvanio Andrade Sampaio, CPF Nº 001.739.315-96, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de Amélia Rodrigues, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela secretaria municipal de assistência social do município de Amélia Rodrigues, *conforme especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.*

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UND	QTD	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	FUNERAL COMPLETO ADULTO: URNA FUNERÁRIA SIMPLES, COM ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES, TRANSPORTE DO CORPO (LOCAL DO VELÓRIO/CEMITÉRIO SEM CUSTO ADICIONAL DENTRO DO MUNICÍPIO), SUPORTE PARA URNA - TAMANHOS 1,90M DE COMPRIMENTO, 0,55M DE LARGURA E 0,30M DE ALTURA.	UND	50	PROPRIA	1.350,00	67.500,00
2	FUNERAL COMPLETO INFANTIL: URNA FUNERÁRIA SIMPLES, COM ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES, TRANSPORTE DO CORPO (LOCAL DO VELÓRIO/CEMITÉRIO SEM CUSTO ADICIONAL DENTRO DO MUNICÍPIO), SUPORTE PARA URNAS - TAMANHO ENTRE 50CM ATÉ 100CM.	UND	30	PROPRIA	700,00	21.000,00
3	TRANSLADO POR KM RODADO. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO DE ONDE SE ENCONTRAR, PROCEDENDO TODO O NECESSÁRIO ATÉ A CIDADE DE AMÉLIA RODRIGUES.	UND	10.000	PROPRIA	1,80	18.000,00
4	FUNERAL COMPLETO ADULTO/ URNA FUNERÁRIA DE TAMANHO ESPECIAL (PESO E COMPRIMENTO), ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES, TRANSPORTE DO CORPO (LOCAL DO VELÓRIO/CEMITÉRIO SEM CUSTO ADICIONAL DENTRO DO MUNICÍPIO), SUPORTE PARA URNA - TAMANHOS 1,91M ATÉ 2,05M DE COMPRIMENTO, 0,60M ATÉ 0,65M DE LARGURA E 0,30M ATÉ 0,35M DE ALTURA.	UND	5	PROPRIA	1.500,00	7.500,00
TOTAL						114.000,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos art. 12, do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011 de 15 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011/2021, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 10 de Agosto de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVÂNIO ANDRADE SAMPAIO
Data: 10/08/2023 13:00:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FUNERARIA JADAI LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2535/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO. CNPJ: 40.677.935/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global dos Lotes: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3105/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: FUNERÁRIA JADAI LTDA. CNPJ: 19.236.096/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 10 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 159/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote II e III – COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 39.750.160/0001-93. Valor do lote II: R\$ 11.387,50 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Valor do Lote III: R\$ 611,75 (seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote II e III: R\$ 12.064,50 (doze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 10 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilm^o. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: Lote I – REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 03.275.718/0001-89. Valor do Lote - I: R\$ 35.934,66 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote I: R\$ 35.934,66 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 10 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: Lote II e III – COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 39.750.160/0001-93. Valor do lote II: R\$ 11.397,70 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), Valor do Lote III: R\$ 2.653,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global do Lote II e III: R\$ 14.051,45 (quatorze mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 10 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3947/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA AUTO PEÇAS MAIA & SERVICAR LTDA. CNPJ: 11.875.629/0001-00. Aditar contrato nº 104/2021, firmado em 06 de agosto de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAR TODA E QUALQUER CLASSE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA SENDO DO TIPO CONSERTOS, CORRETIVA, PREVENTIVA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA, INJEÇÃO, REBOQUE E SOCORRO 24 HORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 06/08/2023 e a encerrar-se em 06/10/2023, sem reajustamento do valor contratual. Data 03/08/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2021)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3953/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA AUTO PEÇAS MAIA & SERVICAR LTDA. CNPJ: 11.875.629/0001-00. Aditar contrato nº 107/2021, firmado em 06 de agosto de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAR TODA E QUALQUER CLASSE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA SENDO DO TIPO CONSERTOS, CORRETIVA, PREVENTIVA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA, INJEÇÃO, REBOQUE E SOCORRO 24 HORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 06/08/2023 e a encerrar-se em 06/10/2023, sem reajustamento do valor, em função da existência de saldo contratual. Data 03/08/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 3/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Secretaria Municipal de educação, Esporte, Cultura e Lazer-SEMEAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, EXPOSITORES DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS CULINÁRIOS PARA A II EDIÇÃO DA FLICAR – FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA DE AMÉLIA RODRIGUES – BA**, cujo tema é: O Povo Baiano: Narrativas de Resistência e Reexistência, que acontecerá nos **16 e 17 de setembro de 2023**, na Praça da Matriz.

1. DO OBJETO

1.1.O presente edital visa à seleção e credenciamento expositores artesãos diversos (crochê, biscoi, quadros, caixas decorativas e utilitárias, vasos, etc) e trabalhadores manuais culinários (bolos, doces, salgadinhos, sequilhos, compotas, geleias, beijos feitos na hora, licores, etc), para expor no espaço coletivo de comercialização e divulgação na Feira Cultural e Literária de Amélia Rodrigues – FLICAR

Parágrafo único: fica determinado que, 30% das inscrições serão reservadas para os expositores das cidades circunvizinhas e 70% para os expositores da cidade responsável pela feira, sendo necessária a comprovação com documentação e caso seja comprovado irregularidade o expositor será desclassificado.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever -se todos os artesãos e trabalhadores manuais, residentes em Amélia Rodrigues e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos;

2.2. Não é necessário que o mesmo tenha personalidade jurídica regularmente constituída;

2.3. Não serão aceitos objetos de revenda ou de produção industrial, seriados ou em larga escala;

2.4. Aos inscritos do ramo alimentício será necessária comprovação para comercialização de alimentos através de documentação regular (Vigilância Sanitária)

2.5. Os inscritos devem se comprometer a participar da feira. Aquele que não justificar a falta, será substituído por outro expositor.

3 INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente edital. Poderão inscrever-se aqueles que residem na cidade de Amélia Rodrigues – BA e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos.

3.2. A inscrição é gratuita e será realizada através do email flicarartesanato@gmail.com

3.3. As inscrições acontecerão no período de 11/08/2023 a 02/09/2023

3.4. As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas;

3.5. Após as vagas preenchidas serão selecionados os inscritos que atenderem a todos os requisitos desse edital.

3.6. A divulgação do resultado da seleção acontecerá no Diário Oficial do Executivo – DOE, <http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

3.7. Para efetivação do processo de inscrição e seleção, deverá ser anexado ao email a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (anexo I)

b) O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição: mínimo de 5(cinco) fotos demonstrativas do seu trabalho, nos formatos JPG/PNG (em pacote compactado zip) sob pena de não ter sua inscrição confirmada.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



4. SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos inscritos será realizada por um comitê formado por três membros da curadoria da FLICAR designados pela secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 4.2 Para avaliação dos produtos, através do material anexo, os membros do Comitê Técnico da FLICAR seguirão os seguintes critérios:
- a) processo de construção artesanal;
 - b) deve atender a todos os requisitos desse edital;
 - c) matéria prima, execução, habilidade técnica e acabamento;
 - d) também será avaliado o histórico de participação na edição anterior;
 - e) A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público.

5. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- 5.1. O espaço disponível para cada expositor é de (2X1.50m) a ser definido por sorteio.
- 5.2 É obrigatório que cada expositor traga sua própria banca ou mesa para exposição do produto;
- 5.3 A montagem e desmontagem do espaço fica a cargo do expositor e/ou representante indicado;
- 5.4. A curadoria da FLICAR não se responsabiliza por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante a exposição;
- 5.5. Em caso de desistência, o artesão deverá comunicar à organização da feira os motivos por escrito e com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de não mais poder participar das próximas edições.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ao Comitê Técnico cabe resolver qualquer pendência que porventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer problemas que venham a surgir ao longo do trabalho;
- 6.2. As regras acima expostas estarão expressas no TERMO DE COMPROMISSO a ser assinado entre as partes;
- 6.3. Submetendo seu FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o artesão/trabalhador manual aprova e concorda com os itens deste regulamento e o TERMO DE COMPROMISSO que será firmado entre as partes.

Amélia Rodrigues, de de 2023

Gilmara dos santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

Identificação do Autor:

1-Nome:.....
Sexo F () M ()
Nascimento:/...../..... Número do RG:
Endereço:
Bairro:.....
Cidade:.....
CEP:.....
Tel. Residencial: ()
Cel. ()
E-mail:.....



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Trav. M^a da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

Dados da empresa:

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Vínculo:

Telefone:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu ou a empresa _____ AUTORIZO(A) que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao evento II edição da FLICAR que será realizada de 16 e 17 de setembro de 2023 no Município de Amélia Rodrigues-BA, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais

Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº XX/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de cumprir com o disposto neste Edital.

Assumo, estar ciente que:

- as peças serão expostas em espaço compartilhado, no Município de Amélia Rodrigues, e serão comercializadas por mim, consoante as orientações dos membros organizadores;
- as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. Portanto, não há ônus à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;
- deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, e, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA não responderá por eventuais extravios;
- todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como é vedado afixar cartazes de promoção dos meus produtos;

Declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente II edição da FLICAR

ERRATA | EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 2/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro - CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**ERRATA:
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023**

ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email ficarinscricao@gmail.com

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email ficarinscricao@gmail.com



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro - CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/000149 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



NOTIFICAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNJ/MF: 13.607.213/0001-28

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, Estado de Bahia, Sr. **JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 95/1993), **CONVOCA** a servidora **ADRIANA FERREIRA SILVA SANTOS**, motorista escolar, matrícula 6925, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data da cessação do benefício previdenciário (auxílio por incapacidade temporária) no dia 03/01/2023.

Vimos pela presente cientificá-la a se apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Caso não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado de Bahia, aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023.


JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal